

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002024204744

Nome original: TERMOA~1.PDF

Data: 10/05/2024 18:17:34

Remetente:

Fabiana Gomes França

Secretaria de Estratégia e Projetos

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 0152019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELH

AL DE JUSTIÇA (CNJ) E A SERASA EXPERIAN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

10c. juntado digitalmente no Processo: 052866 - 1, por JORGE DE ALMEIDA CRUZ em 140/6,004 19-39-01



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 015/2019. OUE **ENTRE** SI **CELEBRAM** 0 **CONSELHO** NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E A SERASA EXPERIAN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo SEI n. 02955/2015).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), doravante denominado CNJ, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, neste ato representado por seu Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso, eleito para o biênio 2023/2025, Termo de Posse lavrado em 28 de setembro de 2023 e com fundamento no art. 6º, XXXIV, do Regimento Interno do CNJ, e no art. 6º da IN CNJ n. 75/2019, e **SERASA EXPERIAN S.A.**, com sede na Alameda dos Quinimuras, 187 - Planalto Paulista, São Paulo/SP, CNPJ nº 62.173.620/0001-80, doravante denominada **SERASA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por sua gerente executiva TI, Debora Olegario Ordonha Novais, e por sua diretora, Miriam Sayuri Kimura Cardona, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica, com fundamento no art. 116 da Lei n. 8.666/1993, no que couber, e, ainda, por meio das cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 015/2019 e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

DA PROTECÃO DE DADOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Para os fins dispostos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os partícipes, em comum acordo, se comprometem a manter política de conformidade junto ao seu quadro de servidores/empregados, notadamente em relação àqueles que terão acesso a dados pessoais gerais e dados pessoais sensíveis de terceiros que são ou venham a ser custodiados, em razão do desempenho das atribuições a serem executadas por força do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único - O compartilhamento e tratamento de dados pessoais objeto do presente serão realizados respeitada a finalidade e os propósitos legítimos.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2019 por 60 meses, a partir de 21 de maio de 2024.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo CNJ, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União expresso no Acórdão n. 911/2019 — Plenário.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 15/2019 no que não colidam com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os PARTÍCIPES o presente instrumento, para todos os fins de direito.

> Ministro Luís Roberto Barroso Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Debora Olegario Ordonha Novais

Gerente Executiva TI da SERASA

Miriam Sayuri Kimura Cardona

Diretora da SERASA



Documento assinado eletronicamente por Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE, em 26/04/2024, às 18:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Debora Olegario Ordonha Novais, **Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 10:05, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Miriam Sayuri Kimura Cardona, **Usuário Externo**, em 09/05/2024, às 10:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1831816** e o código CRC **F641246B**.

02955/2015 1831816v5



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024052866 - 1, por JORGE DE ALMEIDA CRUZ em 13/05/2024 12:32:01. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMQQ4M57V**